

PORTARIA Nº 22/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal em exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, o pedido de férias apresentando pelo servidor e o deferimento da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo de férias, conforme segue.

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Férias</i>	<i>Dias</i>
<i>Carla Cristina B. Daga</i>	<i>Tesoureira</i>	<i>12/01/2022 a 11/01/2023</i>	<i>14/08/2023 a 23/08/2023</i>	<i>10 dias</i>
<i>Edson Vander Daga</i>	<i>Motorista</i>	<i>14/02/2022 a 13/02/2023</i>	<i>09/08/2023 a 23/08/2023</i>	<i>15 dias</i>
<i>Josiane Suelen Kamin</i>	<i>Assistente técnico Pedagógico</i>	<i>22/12/2019 a 21/12/2020</i>	<i>01/08/2023 a 10/08/2023</i>	<i>10 dias</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 31 de julho de 2023.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento